



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul

PM-NA
Fls. Nº
Ass:

DECRETO Nº 002882/21 de 5 de Outubro de 2021

"Dispõe sobre Suplementação de verbas do Orçamento Vigente e da outras providências"

José Gilberto Garcia, Prefeito Municipal de Nova Andradina no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 75, inciso VII da Lei Orgânica do Município, e da autorização contida no Art. 9º, inciso I da Lei 001604/20 de 17 de Dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de NOVA ANDRADINA, em favor dos órgãos abaixo discriminados o valor de R\$ 287.588,83 para atender reforço de dotações como segue:

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

05.06.10.304.0002.2.007 - Manutenção e enc. c/ Vigilância Sanitária/VGS

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

1.045,44

Total do Proj./Ativ.

1.045,44

05.06.10.301.0042.2.024 - Manutenção e enc. com PSF/PAB

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo

35.633,80

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

9.408,96

Total do Proj./Ativ.

45.042,76

05.06.10.305.0002.2.275 - Manutenção e enc. c/ CCZ/SAE/Epidemiológica

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo

4.999,00

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

755,03

Total do Proj./Ativ.

5.754,03

05.06.10.301.0042.2.277 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário do F.M de Saúde

3.3.50.43.00.00.00 - Subvenções Sociais

130.000,00

3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - Civil

28.378,00

3.3.90.32.00.00.00 - Material, BEM ou Serviço para Distribuição Gratuit

28.449,56

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

500,00

3.3.90.91.00.00.00 - Sentenças Judiciais

39.533,83

3.3.90.92.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores

6.532,97

Total do Proj./Ativ.

233.394,36

Total da Unidade

285.236,59

Total do Órgão

285.236,59



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul

PM-NA
Fls. N°
Ass:

06 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
06.07 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
06.07.12.361.0028.2.050 - Manutenção e enc. c/ Gabinete da Secretaria de Educação	
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.352,24
	Total do Proj./Ativ. 2.352,24
	Total da Unidade 2.352,24
	Total do Órgão 2.352,24
TOTAL SUPLEMENTADO:	287.588,83

Art. 2º - Os recursos necessários às suplementações anteriormente discriminadas, decorrerão da anulação de parte dos créditos orçamentários como segue:

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.06.10.302.0044.2.005 - Manutenção e enc. c/ Médico Hospitalar/MAC	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	51.842,23
	Total do Proj./Ativ. 51.842,23
05.06.10.301.0042.2.277 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário do F.M de Saúde	
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	28.449,56
3.1.90.94.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.378,00
3.3.90.32.00.00.00 - Material, BEM ou Serviço para Distribuição Gratuit	500,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	203.066,80
	Total do Proj./Ativ. 233.394,36
	Total da Unidade 285.236,59
	Total do Órgão 285.236,59
06 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
06.07 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
06.07.27.813.0034.2.266 - Apoio e Incentivo ao Esporte e Lazer	
3.3.50.43.00.00.00 - Subvenções Sociais	2.352,24
	Total do Proj./Ativ. 2.352,24
	Total da Unidade 2.352,24
	Total do Órgão 2.352,24
TOTAL REDUZIDO:	287.588,83

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

José Gilberto Garcia

PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO	
No. _____	DIÁRIO OFICIAL
Edição N° _____	1224
Data _____	18 / 11 / 21